



RESULTADOS CONSOLIDADOS

1º Trimestre 2014



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Relatório 3 meses 2014

Contas Consolidadas



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

CONTAS CONSOLIDADAS

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Euros

	NOTAS	31.03.2014	31.12.2013
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	217.302.015	225.364.429
Propriedades de investimento	6	21.568.683	21.761.886
Ativos intangíveis	5	12.836.957	13.049.308
Goodwill	8	24.297.705	25.083.869
Investimentos em associadas		475.018	710.723
Outros investimentos		1.106.812	130.829
Outros ativos não correntes		502.591	1.951.139
Ativos por impostos diferidos	17	102.972.305	103.645.256
Total do ativo não corrente		381.062.086	391.697.439
Ativo corrente			
Inventários		5.807.327	5.993.971
Contas a receber		140.944.416	135.589.645
Diferimentos		4.624.985	4.875.139
Outros ativos correntes		28.647.076	17.102.436
Caixa e equivalentes de caixa		545.294.349	544.875.803
Total do ativo corrente		725.318.153	708.436.994
Total do ativo		1.106.380.239	1.100.134.433
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital		75.000.000	75.000.000
Reservas	11	30.397.559	30.397.559
Resultados transitados	11	144.383.531	83.367.465
Outras variações no capital próprio	11	24.262.118	24.548.756
Resultado líquido do período atribuível a detentores capital do Grupo CTT		18.077.405	61.016.067
Interesses não controlados		1.684	1.604.372
Total do capital próprio		292.122.297	275.934.219
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		2.657.297	3.282.126
Benefícios aos empregados	14	277.697.645	278.638.868
Provisões	15	38.138.315	38.501.835
Diferimentos		8.234.480	8.837.037
Passivos por impostos diferidos	17	5.391.903	5.481.878
Total do passivo não corrente		332.119.640	334.741.744
Passivo corrente			
Contas a pagar		373.333.013	391.958.039
Benefícios aos empregados	14	19.911.373	19.904.186
Imposto a pagar		5.639.758	93.968
Financiamentos obtidos		4.372.055	3.716.557
Diferimentos		3.884.473	4.103.751
Outros passivos correntes		74.997.630	69.681.969
Total do passivo corrente		482.138.302	489.458.470
Total do passivo		814.257.942	824.200.214
Total do capital próprio e do passivo		1.106.380.239	1.100.134.433

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013**

Euros

	NOTAS	31.03.2014	31.03.2013
Rendimentos operacionais		176.426.775	176.930.246
Vendas e serviços prestados		171.774.077	173.895.665
Outros rendimentos e ganhos operacionais		4.652.698	3.034.581
Gastos operacionais		(150.205.614)	(152.673.416)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(3.848.374)	(4.062.275)
Fornecimentos e serviços externos		(55.798.574)	(57.206.918)
Gastos com o pessoal	16	(81.896.030)	(82.342.692)
Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)		(102.256)	(450.316)
Provisões (aumentos/reversões)		(1.010.990)	(380.090)
Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)		(5.383.026)	(5.999.311)
Outros gastos e perdas operacionais		(2.166.364)	(2.231.814)
Resultado operacional		26.221.161	24.256.830
Resultados financeiros		(1.366.788)	(744.207)
Gastos e perdas financeiros		(2.987.031)	(3.002.878)
Rendimentos financeiros		1.317.150	2.258.671
Ganhos/perdas em associadas		303.093	-
Resultado antes de impostos		24.854.373	23.512.623
Imposto sobre o rendimento do período	17	(6.785.556)	(5.630.336)
Resultado líquido do período		18.068.817	17.882.287
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital do Grupo CTT		18.077.405	17.851.566
Interesses não controlados		(8.588)	30.721
Resultado por ação da empresa mãe		0,12	0,12

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT- CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 MARÇO DE 2013**

Euros

	NOTAS	31.03.2014	31.12.2013
Resultado líquido do período		18.068.817	17.882.287
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	11	-	-
Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	14	(407.736)	(467.057)
Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	17	121.098	135.447
Outras alterações no capital próprio	11	(1.594.100)	132.019
Outro rendimento integral do período líquido de impostos		(1.880.738)	(199.591)
Rendimento integral do período		16.188.079	17.682.696
Atribuível a interesses não controlados		(1.602.688)	162.740
Atribuível ao acionista dos CTT		17.790.767	17.519.956

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014, E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Euros

NOTAS	Capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses não controlados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013	87.325.000	28.628.508	33.079.577	87.105.292	35.735.268	1.607.508	273.481.153
Redução de capital	(12.325.000)	12.325.000	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2012	-	-	-	35.735.268	(35.735.268)	-	-
Distribuição de dividendos	-	(10.555.949)	-	(39.444.053)	-	(64.174)	(50.064.175)
	(12.325.000)	1.769.051	-	(3.708.784)	(35.735.268)	(64.174)	(50.064.175)
11	-	-	-	-	-	(28.181)	(28.181)
11	-	(8.530.821)	-	-	-	-	(8.530.821)
11	-	-	-	(29.043)	-	-	(29.043)
	-	-	-	-	61.016.067	89.218	61.105.285
	-	-	(8.530.821)	(29.043)	61.016.067	61.038	52.517.241
Saldo em 31 de dezembro de 2013	75.000.000	30.397.559	24.548.756	83.367.465	61.016.067	1.604.372	275.934.219
Saldo em 1 de janeiro de 2014	75.000.000	30.397.559	24.548.756	83.367.465	61.016.067	1.604.372	275.934.219
12	-	-	-	61.016.067	(61.016.067)	-	-
	-	-	-	-	(61.016.067)	-	-
11	-	-	(286.638)	-	-	(1.594.100)	(1.594.100)
	-	-	-	-	-	-	(286.638)
	-	-	-	-	18.077.405	(8.588)	18.068.817
	-	-	(286.638)	-	18.077.405	(1.602.688)	16.188.079
Saldo em 31 de março de 2014	75.000.000	30.397.559	24.262.118	144.383.531	18.077.405	1.684	292.122.297

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 MARÇO DE 2014 E 31 MARÇO DE 2013**

Euros

	<u>NOTAS</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		166.673.218	164.202.351
Pagamentos a fornecedores		(62.550.154)	(73.263.041)
Pagamentos ao pessoal		<u>(68.926.189)</u>	<u>(73.238.768)</u>
Caixa gerada pelas operações		<u>35.196.875</u>	<u>17.700.542</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(862.133)	(827.748)
Outros recebimentos/pagamentos		<u>(33.942.311)</u>	<u>38.260.955</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u><u>392.431</u></u>	<u><u>55.133.749</u></u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		2.007.665	20.725
Juros e rendimentos similares		1.073.797	1.120.681
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		<u>(2.871.876)</u>	<u>(2.056.172)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u><u>209.586</u></u>	<u><u>(914.766)</u></u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		950.000	1.685.366
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.990)	(6.837.238)
Juros e gastos similares		(180.908)	(196.674)
Amortização de contratos de locação financeira		<u>(253.651)</u>	<u>(243.674)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u><u>513.451</u></u>	<u><u>(5.592.219)</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>1.115.468</u>	<u>48.626.764</u>
Alteração perímetro consolidação		<u>(696.922)</u>	<u>-</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>544.875.803</u>	<u>489.303.463</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u><u>545.294.349</u></u>	<u><u>537.930.227</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CTT – Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	32
1.1.	CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)	32
1.2.	Atividade	33
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	35
2.1.	Bases de apresentação	35
2.1.1	Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo	35
2.1.2	Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2013 ou não adotadas antecipadamente:	39
2.2.	Princípios de Consolidação	40
2.3.	Relato por segmentos	42
2.4.	Transações e saldos em moeda estrangeira	43
2.5.	Ativos fixos tangíveis	43
2.6.	Ativos intangíveis	44
2.7.	Propriedades de investimento	45
2.8.	Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	46
2.9.	Goodwill	47
2.10.	Ativos financeiros	47
2.10.1.	Classificação	47
2.10.2.	Reconhecimento e mensuração	48
2.11.	Capital	48
2.12.	Passivos financeiros	48
2.13.	Compensação de instrumentos financeiros	49
2.14.	Imparidade de ativos financeiros	49
2.15.	Inventários	50
2.16.	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	50
2.17.	Distribuição de dividendos	51
2.18.	Benefícios aos empregados	51
2.19.	Provisões e passivos contingentes	54
2.20.	Rédito	55
2.21.	Subsídios obtidos	57
2.22.	Locações	57
2.23.	Encargos financeiros	57
2.24.	Impostos	58
2.25.	Princípio da especialização	59
2.26.	Julgamentos e estimativas	59
2.27.	Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	60
2.28.	Eventos subsequentes	60
3.	RELATO POR SEGMENTOS	61
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	65



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

5. ATIVOS INTANGÍVEIS	67
6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	69
7. EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	71
8. GOODWILL	73
9. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	76
10. CAPITAL	77
11. RESERVAS, AJUSTAMENTOS FINANCEIROS E RESULTADOS TRANSITADOS	79
12. DIVIDENDOS	81
13. RESULTADOS POR AÇÃO	81
14. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	82
15. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	88
16. GASTOS COM O PESSOAL	91
17. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	92
18. PARTES RELACIONADAS	96
19. EVENTOS SUBSEQUENTES	97



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

1. INTRODUÇÃO

1.1. CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta (“CTT ou “Empresa”), com sede na Avenida D. João II, Lote 01.12.03, 1999-001 em Lisboa, teve a sua origem na Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de Novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de Janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de Maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013 o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 31 de março de 2014 a participação da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., ascende a 31,503% do capital dos CTT.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2014.

1.2. Atividade

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT - Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A., PostContacto – Correio Publicitário, Lda., Payshop (Portugal), S.A., CTT Gest - Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A., Mailtec Holding, SGPS, S.A. e suas subsidiárias e a Tourline Express Mensajería, SLU e suas subsidiárias têm como atividade principal assegurar o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas, do serviço postal universal e a prestação de serviços financeiros, que incluem a transferência de fundos através de contas correntes e que podem vir a ser explorados por um operador financeiro ou entidade par bancária a constituir na dependência do Grupo. Fazem ainda parte das atividades prosseguidas as que sejam complementares, como a comercialização de bens ou de prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede pública de Correios, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação, redes e serviços de comunicações eletrónicas, incluindo recursos e serviços conexos e um operador móvel virtual (MVNO) com a designação comercial “Phone-ix” suportado na rede da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A..

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 1 de setembro de 2000 entre o Estado Português e os CTT. Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou mediante outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

Na sequência das alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE de 20 de fevereiro de 2008 do Parlamento Europeu e do Conselho ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais, verificou-se em 2012 a sua transposição para a ordem jurídica nacional através da aprovação da Lei nº 17/2012, de 26 de abril (“nova Lei Postal”), com as alterações introduzidas em 2013 pelo Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, revogando a Lei nº 102/99, de 26 de julho.

A nova Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Deste modo, a partir da entrada em vigor da nova Lei Postal, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência, eliminando as áreas no âmbito do serviço universal que ainda se encontravam reservadas ao prestador dos serviço postal universal, os CTT – Correios de Portugal,



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

S.A. (“CTT”). No entanto, por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

De acordo com a nova Lei Postal o âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 Kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 Kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20Kg;
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

Decorrente da nova Lei Postal, o Governo Português procedeu à revisão das bases da concessão, através da publicação do Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, na sequência da qual se efetuou em 31 de dezembro de 2013 a quarta alteração ao contrato de concessão do serviço postal universal.

Deste modo, o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT em 1 de setembro de 2000, posteriormente alterado em 1 de outubro de 2001, 9 de setembro de 2003, 26 de julho de 2006 e em 31 de dezembro de 2013, abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo;
- Serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo.

Como empresa concessionária do serviço postal universal, os CTT mantêm-se como prestador de serviço postal universal até 2020, assegurando a exclusividade das atividades e serviços reservados mencionados.

Uma vez finda a concessão, caso não seja novamente atribuída, os CTT poderão prestar, a par dos restantes operadores, todos os serviços postais que entenderem, em regime de livre concorrência, de acordo com a sua política estratégico-comercial, à exceção dos serviços que forem concessionados em regime de exclusivo.

Em súmula, face ao enquadramento legal e regulamentar vigente, entendem os CTT que não existem fundamentos para introduzir qualquer alteração relevante nas políticas contabilísticas do Grupo.



CTT – Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as abaixo mencionadas.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de março de 2014.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de março de 2014 e descritas na Nota 2.2 a 2.28, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2014.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- O Grupo CTT procedeu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, à adoção antecipada da IAS 19 - benefícios aos empregados (revista), emitida pelo IASB em junho de 2011, e adotada pela União Europeia através do Regulamento n.º 475/2012 da Comissão Europeia, pelo que o impacto da adoção desta revisão da norma foi registado naquelas demonstrações financeiras.
- O Grupo CTT procedeu a 1 de janeiro de 2013 à adoção antecipada da norma IFRS 11 – Acordos conjuntos, emitida pelo IASB em maio de 2011, e adotada pela União Europeia através do regulamento nº1254/2012 da Comissão Europeia, pela qual os acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre ativos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o ativo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de Entidades conjuntamente controladas.



- IAS 1 (alteração), ‘Apresentação de demonstrações financeiras’. Esta alteração modifica a apresentação dos saldos contabilizados como Outros rendimentos integrais, ao exigir às Entidades que separem os saldos, em função de serem, ou não, reciclados no futuro por resultados do exercício, bem como o respetivo efeito do imposto, quando os itens sejam apresentados pelo valor bruto. Esta alteração foi tomada em consideração na preparação da demonstração consolidada do rendimento integral.
- IFRS 7 (alteração), ‘Divulgações – Compensação de ativos e passivos financeiros’. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos financeiros” do IASB, e introduz novos requisitos de divulgação sobre o direito de uma entidade compensar (ativos e passivos), as quantias compensadas, e os seus efeitos na exposição ao risco de crédito. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- IFRS 13 (nova), ‘Justo valor: mensuração e divulgação’. A IFRS 13 tem como objetivo melhorar a consistência das demonstrações financeiras, ao apresentar uma definição precisa de justo valor e uma única fonte de mensuração de justo valor, assim como as exigências de divulgação a aplicar transversalmente a todas as IFRS. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- IFRIC 20 (nova), ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’. Esta interpretação refere-se à contabilização dos custos de remoção de resíduos, verificados durante a fase de produção (fase inicial) de uma mina de superfície, como um ativo, considerando que a remoção de desperdícios gera dois tipos de benefícios potenciais: extração imediata de recursos minerais e melhoria do acesso a quantidades adicionais de recursos minerais, a serem extraídos no futuro. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- Melhoramentos às normas 2009 – 2011. O ciclo de melhorias anuais, afeta os seguintes normativos: IFRS 1 (segunda adoção da IFRS 1 e respetivas isenções), IAS 1 (apresentação de demonstrações financeiras adicionais quando uma alteração de política contabilística é obrigatória ou voluntária), IAS 16 (classificação de peças de reserva e equipamento de serviço quando a definição de ativo fixo tangível é cumprida), IAS 32 (classificação de impactos fiscais relacionados com transações que envolvem Capitais próprios ou Dividendos), e IAS 34 (isenção de divulgação de ativos e passivos por segmento). A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- IAS 32 (alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros: O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.
As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase



“direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas – O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades. Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28). A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

- IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”. O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).



A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades'. O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014. O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.
A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.
- Alteração às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – “Entidades gestoras de participações financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. Esta alteração inclui a definição de Entidade de investimento e introduz o regime de exceção à obrigação de consolidar, para as Entidades de investimento que qualifiquem como tal, uma vez que todos os investimentos serão mensurados ao justo valor. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12. Estas alterações não têm impacto para o Grupo na medida em que os CTT não satisfazem a definição de entidade de investimento.
- IAS 28 (revisão 2011), ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. Os CTT irão aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efetiva, não tendo existido impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.
- IAS 36 (alteração) ‘Divulgação sobre quantia recuperável para ativos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração visa alterar os requisitos da IFRS 13 pela qual a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa à qual tivesse sido alocada goodwill ou ativos intangíveis com vida útil indefinida tinha de ser divulgada. Com estas alterações, a quantia recuperável tem de ser divulgada apenas quando foi registada ou revertida uma perda por imparidade. Esta adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas dos CTT.
- IAS 39 (alteração) ‘Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração visa



dotar a norma de uma exceção para o requisito de descontinuar a aplicação de contabilidade de cobertura de acordo com IAS 39 e IFRS 9 nas circunstâncias em que a contabilidade de cobertura é requerida ser continuada com uma contraparte central, em resultado de leis e regulamentos. Esta adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas dos CTT.

- IFRIC 21 (nova interpretação) ‘Levies’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta interpretação visa trazer clareza no tratamento a determinados “impostos” definidos pelas entidades governamentais, nomeadamente quanto ao momento do reconhecimento do passivo. Esta adoção não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas dos CTT.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2013 ou não adotadas antecipadamente:

Em 2014, a União Europeia aprovou as seguintes normas e alterações das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e as interpretações dadas pelo IFRIC:

Descrição	Data efetiva *
Novas normas	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Fase 1 – classificação e mensuração	indeterminado
Alterações	
Melhorias às normas 2010-2012	1 julho 2014
Melhorias às normas 2011-2013	1 julho 2014

* Data efetiva: data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir da data referida pelo IASB.

Estas novas normas e alterações às normas e interpretações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em ou após a data efetiva referida, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. À exceção da IFRS 9, IFRIC 21 e melhorias 2010-2012/2011-2013, todas as alterações e interpretações já foram adotadas pela União Europeia.

As principais alterações decorrentes de adoção das normas, alterações e interpretações acima indicadas são as seguintes:

IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (data de aplicação indeterminada). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo



amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados. O Grupo CTT aplicará esta norma no exercício em que a mesma se tornar efetiva.

Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, não se prevendo impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Melhorias às normas 2011 - 2013, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS, não se prevendo impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de Consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 7.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses não controlados”. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Empresas Associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se registados no balanço consolidado, pelo método da equivalência patrimonial. Uma empresa associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, o que em geral acontece quando a participação financeira se situa entre os 20% e os 50%.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas em associadas”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral”. Adicionalmente, as participações em associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração consolidada dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é considerado goodwill relativo à associada e incluído no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas em associadas”, após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada, caso em que é registada uma Provisão.

Os dividendos recebidos de empresas associadas são registados como uma diminuição do valor dos “Investimentos em associadas”.

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o goodwill.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são registados nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial. A classificação destes investimentos é determinada pela existência de uma acordo contratual que demonstra e regula o controlo da empresa. De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são registados inicialmente ao custo e ajustado posteriormente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de “Ganhos/perdas em empresas controladas conjuntamente”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral”.

Adicionalmente, os investimentos em entidades conjuntamente controladas podem ser ajustados através do reconhecimento de perdas de imparidade. Sempre que houver indícios que os ativos possam estar em imparidade, uma avaliação é realizada e caso exista perda por imparidade é registado como gasto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ganhos e perdas não realizáveis nas transações com entidades conjuntamente controladas são eliminadas na proporção dos interesses do Grupo na entidade, registando esse movimento no respetivo investimento que detém. As perdas não realizáveis são também eliminadas, mas apenas até ao ponto em que as perdas não signifiquem que o ativo transferido esteja em imparidade.

2.3. Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes.

	31.03.2014		31.12.2013		31.03.2013	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZM)	41,82000	41,66333	41,24000	39,66750	38,92000	39,59667
Dólar dos USA (USD)	1,37880	1,36973	1,37910	1,32815	1,28050	1,32037
Direitos de saque especial (DTS)	1,12100	1,12504	1,11732	1,14440	1,16987	1,15287

Fonte: Banco de Portugal

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.19 e 15). De acordo com a exceção prevista no IFRS1 - Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as reavaliações efetuadas aos ativos tangíveis, de acordo com os índices de atualização monetária previstos na legislação portuguesa, em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2009, foram mantidas, designando-se essas quantias reavaliadas, para efeitos de IFRS, como “custo considerado” e foram incluídos nos “Resultados transitados”.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4 – 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciables.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Grupo avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do hardware e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	<u>Anos de vida útil</u>
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial	3 – 20
<i>Software</i>	3 – 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo Grupo para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o Grupo desafetou do uso na prestação dos serviços do Grupo e que detém para obter rendas ou valorização de capital.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O Grupo providencia anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

2.8. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

O Grupo efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda do ativo numa transação entre participantes do mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2.9. Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2009. Os valores de goodwill correspondentes a aquisições anteriores a 1 de janeiro de 2009 foram mantidos, pelos valores líquidos apresentados nessa data, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

O goodwill não é amortizado. Na análise da imparidade do goodwill, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o goodwill é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC antes de impostos (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo CTT para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade não são revertíveis.

Na venda de unidades geradoras de caixa, o correspondente goodwill é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

2.10. Ativos financeiros

2.10.1. Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber do Grupo, incluem ‘Contas a receber’, ‘Caixa e equivalentes de caixa’, ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’ registados no balanço consolidado.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados no momento do seu reconhecimento inicial nesta categoria ou não se enquadram em Empréstimos concedidos e contas a receber. Estes ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto se forem investimentos com maturidades inferiores a 1 ano ou se a gestão tiver a intenção de os alienar no prazo de 12 meses seguintes à data das demonstrações financeiras.

2.10.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os empréstimos concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.11. Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.12. Passivos financeiros

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Contas a pagar”.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, pelo Grupo no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.13. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço consolidado quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.14. Imparidade de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia a cada data das demonstrações financeiras se existe evidência objetiva que um ativo, ou um grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade. Um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade e são incorridas perdas por imparidade apenas se existir evidência objetiva de imparidade em virtude da ocorrência de um ou mais eventos após o reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda), e de que tal evento (ou eventos) resulte num impacto na estimativa de fluxos de caixa futuros, produzidos por esse ativo ou grupo de ativos, que possa ser estimado com fiabilidade.

Evidência de imparidade pode referir-se a indicações que os devedores, ou grupo de devedores, se encontram em dificuldades financeiras significativas, incumprimento no pagamento de juros ou valores a receber, a indicações que o devedor poderá entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira e a situação onde dados observáveis indicam que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Para os Empréstimos concedidos e contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor ao qual o ativo se encontra escriturado e o valor atual da estimativa de fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original. O valor escriturado é reduzido, e o montante da perda é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados.

Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade decresce, e esse decréscimo pode ser objetivamente atribuível a um evento que ocorre após a imparidade ser registada, então a imparidade anteriormente reconhecida é revertida na demonstração dos resultados consolidada.

Ativos classificados como disponíveis para venda

O Grupo analisa a cada data de reporte se existe evidência objetiva de imparidade sobre um ativo financeiro, ou um Grupo de ativos financeiros. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um decréscimo prolongado e significativo do justo valor do título relativamente ao seu valor de custo constitui também evidência de imparidade. Se tal evidência existir em ativos disponíveis para venda, a perda acumulada – medida pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data, subtraída de qualquer perda por imparidade previamente reconhecida através de resultados por conta do ativo financeiro em questão – é removida do capital e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas por imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados sobre instrumentos de capital não são revertidas através da demonstração dos resultados consolidados.

2.15. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado, como método de valorização das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de “Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)”.

2.16. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma venda em vez de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda, seja muito provável e o ativo esteja disponível



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) o Grupo tenha assumido um compromisso de vender; e (iii) seja expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes desta classificação e o seu justo valor, deduzido dos custos de venda. Quando o justo valor é inferior à quantia escriturada, a diferença é reconhecida em “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, na Demonstração dos resultados consolidados.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria no balanço consolidado.

Os ativos não correntes detidos para venda não são sujeitos a amortização e depreciação.

Os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração dos resultados consolidados, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido do exercício.

Quando o Grupo está comprometido com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos anteriormente, ainda que o Grupo retenha algum interesse residual na subsidiária após a venda.

2.17. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.18. Benefícios aos empregados

O Grupo adota como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 14).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Em 31 de dezembro de 2012, os CTT, S.A. optaram pela adoção antecipada das alterações constantes na IAS 19, pelo que, no que se refere a benefícios pós-emprego, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos, na totalidade, nos capitais próprios, inversamente ao procedimento que ocorria em anteriores exercícios económicos, em que eram diferidos e amortizados pelo período médio estimado de serviço futuro dos trabalhadores até à idade de aposentação. No caso de ganhos e perdas atuariais relativos a outros benefícios de longo prazo, que não pós-emprego, são reconhecidos nos resultados do exercício em que ocorrem.

A IAS 19 não especifica se os juros associados aos planos de benefícios definidos devam ser apresentado como gastos de pessoal ou gastos financeiros. A maioria dos operadores postais europeus considera os juros como gastos financeiros, pelo que os CTT, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 reclassificaram os juros dos benefícios aos empregados para os gastos financeiros a fim de assegurar a comparabilidade com a maioria dos seus pares.

Pensões de aposentação do pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações (“CGA”)

O Decreto-Lei n.º 246/2003, de 8 de outubro, transferiu a responsabilidade dos encargos com as pensões de aposentação do pessoal dos CTT subscritor da CGA, já aposentado e no ativo, para esta última entidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2003, pelo que o referido diploma legal extinguiu o Fundo de Pensões do Pessoal dos CTT. Como consequência da extinção do fundo, conforme determinado pelo mesmo diploma legal, a Empresa transferiu para a CGA e para a Direção Geral do Tesouro, o valor do respetivo património, reportado a 1 de janeiro de 2003, acrescido dos respetivos rendimentos e incrementos de valor até à data da sua efetiva entrega, em dezembro de 2003.

Benefícios pós-emprego - Cuidados de saúde

Os trabalhadores subscritores da C.G.A. e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 1,5 % da pensão. Por cada familiar inscrito é também paga uma quota de 1,5% ou 2% da pensão, dependendo a percentagem do montante desta. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

A gestão do plano de cuidados de saúde é assegurada pelo IOS - Instituto das Obras Sociais, que por sua vez contratou a Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde (“PT-ACS”) para prestação dos serviços de assistência médica.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas pelo Grupo perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou equivalentes, são reconhecidas na Demonstração consolidada dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- Taxa de assinatura telefónica

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (7.648 beneficiários em 31 de março de 2014 e 7.680 beneficiários em 31 de dezembro de 2013), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- Pensões por acidente de serviço

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

O Grupo CTT suporta igualmente as demais responsabilidades decorrentes dos acidentes de serviço destes trabalhadores.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade do Grupo os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal. Atualmente, por não se considerar economicamente justificado, não existe apólice de seguro contratada para fazer face a estas responsabilidades.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 havia 67 beneficiários, a receber este tipo de pensão.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

- Subsídio mensal vitalício

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. nº 133-B/97 de 30 de Maio, retificado pela Declaração de retificação nº 15-F/97, de 30.09, alterado pelos D.L. nº 248/99, de 02 de Julho, 341/99 de 25 de Agosto, 250/2001 de 21 de Setembro e 176/2003, de 02 de Agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT.

Em 31 de março de 2014 havia 47 beneficiários nestas condições, (48 beneficiários em 31 de dezembro de 2013), a receber um valor mensal de 176,76 Euro, 12 meses por ano. Este valor é atualizado por Portaria dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social.

- Apoio por cessação da atividade profissional

Este benefício é concedido aos trabalhadores que se aposentem, com pelo menos 5 anos de antiguidade na Empresa. O seu montante depende da antiguidade à data da aposentação. Em 31 de dezembro de 2012 a tabela em vigor previa um valor máximo de 1.847,16 Euros para 36 ou mais anos de antiguidade. Em 2012 o Conselho de Administração dos CTT deliberou descontinuar a compensação que era atribuída aos trabalhadores que atingiram o termo da sua vida ativa ao serviço da empresa CTT, S.A.. Deliberou igualmente que, nas situações de desligação e reforma que venham a ocorrer na sequência dos pedidos de aposentação e de reforma já apresentados ou que viessem a sê-lo até ao dia 31 de março de 2013 a manutenção do referido benefício.

Os principais pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades nomeadamente taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez são os mesmos que os utilizados na avaliação atuarial do plano de cuidados de saúde dos CTT.

2.19. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como gasto financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros”.

As provisões são revistas a cada data de relato financeiro e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Quando as perdas em empresas associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente.

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados do Grupo.

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 15). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

2.20. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, royalties, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

O rédito relativo às vendas de produtos de *merchandising* e afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação.

O rédito relativo à prestação de serviços postais é reconhecido no momento em que o cliente solicita o serviço, uma vez que os CTT não têm informação que permita estimar com fiabilidade o montante relativo a entregas não efetuadas na data do relato financeiro, embora se entenda que o mesmo não é materialmente relevante visto que a data de solicitação do serviço não difere significativamente da data da sua prestação.

Os preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal são regulados através de um convénio de preços celebrado entre os CTT e o ICP-ANACOM.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente.

O rédito relativo a apartados e custódia de arquivos é reconhecido durante o período dos respetivos contratos.

O rédito relativo às recargas de serviços de telecomunicações móveis pré-pagos é diferido, e reconhecido em resultados em função do tráfego efetuado pelo cliente, no período em que a prestação de serviços é efetuada.

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com as administrações postais homólogas e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. As diferenças, que normalmente não são significativas, entre os valores assim estimados, e as contas definitivas, apuradas por acordo com aquelas administrações, são reconhecidas em resultados quando as contas passam a definitivas.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O Grupo regista parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento “Serviços Financeiros”. O Grupo considera que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento “Serviços Financeiros”. Na demonstração consolidada de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2.21. Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

2.22. Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento do Grupo para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade do Grupo. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração consolidada dos resultados, durante o período da locação.

2.23. Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2.24. Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC. As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a Empresa-mãe encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *prorata*.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

2.25. Princípio da especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.26. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do Goodwill

O Grupo testa o goodwill, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

(iii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(v) Benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 14, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

(vi) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

2.27. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.28. Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. RELATO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8 o Grupo apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Refere-se que em 2014 o segmento das Soluções Empresariais, existente em 2013, foi integrado no segmento Correio.

Com a alienação no primeiro trimestre de 2014 da participação de 51%, detida pelos CTT, S.A. na empresa EAD, S.A., o segmento Correio não tem refletido esta empresa nos dados de 2014.

O negócio dos CTT encontra-se dividido por segmentos da seguinte forma:

- Correio – CTT, S.A. (sem serviços financeiros), rede de lojas, soluções empresariais e áreas corporativas e de suporte, incluindo a PostContacto, o Grupo Mailtec e a CTT Gest (EAD incluída no primeiro trimestre de 2013);
- Expresso & Encomendas – inclui a CTT Expresso, a Tourline e a CORRE;
- Serviços Financeiros – Payshop e serviços financeiros dos CTT, S.A..

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal e de Soluções Empresariais, coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas;
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros.

Além dos três segmentos acima referidos, existem dois canais de venda, transversais a todos os negócios e produtos, a Rede de Lojas e os Grandes Clientes. A Rede de Lojas, estando associada às obrigações no âmbito da concessão do serviço postal universal, encontra-se, para efeitos desta análise, incorporada no segmento Correio, integrando os rendimentos internos relacionados com a sua prestação de serviços a outros segmentos, assim como a venda de produtos e serviços de terceiros realizados na sua rede.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. possui ativos em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus proveitos e custos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os rendimentos apurados em função de atividades standard valorizadas através de preços de transferência definidos internamente.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetos aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) anteriormente não imputados são repartidos pelos segmentos Correio e Serviços Financeiros em função do número médio de pessoal ao serviço dos CTT, S.A. afeto a cada um destes segmentos.

Com a imputação da globalidade dos custos, o resultado antes de depreciações, provisões, imparidades, resultados financeiros e impostos por segmento é o seguinte:

31.03.2014							
€	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	Eliminações intragrupo	Outros não alocados	Total
Rendimentos operacionais	134.638.220	31.247.432	16.153.590	28.698.697	(34.311.164)	-	176.426.775
Vendas e prestação de serviços	126.646.322	30.861.771	15.381.865	-	(1.115.881)	-	171.774.077
Vendas	4.616.281	285.995	-	-	(1.402)	-	4.900.874
Prestação de serviços	122.030.041	30.575.776	15.381.865	-	(1.114.479)	-	166.873.203
Rendimentos operacionais a clientes externos	3.737.912	385.661	750.753	5.830.333	(6.051.961)	-	4.652.698
Prestações internas de serviços	4.253.986	-	20.972	17.803.313	(22.078.271)	-	0
Afetação estrutura central CTT	-	-	-	5.065.051	(5.065.051)	-	-
Gastos operacionais	111.581.764	29.797.429	7.942.616	28.698.697	(34.311.164)	-	143.709.342
Fornecimentos e serviços externos	24.165.394	23.475.757	2.506.883	12.811.094	(7.160.554)	-	55.798.574
Gastos com pessoal	60.861.993	5.854.634	860.113	14.319.290	-	-	81.896.030
Outros gastos	4.155.075	467.038	102.316	1.297.598	(7.288)	-	6.014.738
Prestações internas de serviços	17.373.146	-	4.434.410	270.716	(22.078.271)	-	(0)
Afetação estrutura central CTT	5.026.156	-	38.895	-	(5.065.051)	-	0
EBITDA⁽¹⁾	23.056.456	1.450.003	8.210.974	-	-	-	32.717.433
Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos	(3.790.941)	(566.740)	(139.770)	(692.373)	-	(193.203)	(5.383.026)
Imparidade de inventários e contas a receber líquidas	-	-	-	-	-	-	(102.256)
Imparidade de ativos não depreciáveis	-	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas	-	-	-	-	-	-	(1.010.990)
Gastos financeiros	-	-	-	-	-	-	(2.987.031)
Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	1.317.150
Ganhos/perdas em entidades associadas	-	-	-	-	-	-	303.093
Resultado antes de imposto	-	-	-	-	-	-	24.854.373
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	(6.785.556)
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	18.068.817
Interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	(8.588)
Resultado líquido atribuível aos detentores de capital	-	-	-	-	-	-	18.077.405

⁽¹⁾ Resultados operacionais + depreciações/ amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade


CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

€	31.03.2013						Total
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	Eliminações intragrupo	Outros Não alocados	
Rendimentos operacionais	140.655.379	30.114.272	13.468.127	27.119.106	(34.426.637)	-	176.930.246
Vendas e prestação de serviços	132.934.775	29.844.398	12.592.666	-	(1.476.174)	-	173.895.665
Vendas	4.419.023	313.055	-	-	(1.807)	-	4.730.271
Prestação de serviços	128.515.752	29.531.343	12.592.666	-	(1.474.367)	-	169.165.394
Rendimentos operacionais a clientes externos	3.354.749	269.874	874.865	3.953.369	(5.418.275)	-	3.034.581
Prestações internas de serviços	4.365.855	-	596	16.608.369	(20.974.820)	-	(0)
Afetação estrutura central CTT	-	-	-	6.557.368	(6.557.368)	-	-
Gastos operacionais	116.456.739	28.758.991	7.935.502	27.119.106	(34.426.637)	-	145.843.699
Fornecimentos e serviços externos	27.441.453	22.372.478	2.360.231	11.920.219	(6.887.462)	-	57.206.918
Gastos com pessoal	61.848.069	5.858.553	722.450	13.913.621	-	-	82.342.692
Outros gastos	4.575.656	527.960	84.372	1.113.088	(6.987)	-	6.294.089
Prestações internas de serviços	16.085.576	-	4.717.067	172.177	(20.974.820)	-	(0)
Afetação estrutura central CTT	6.505.986	-	51.383	-	(6.557.368)	-	-
EBITDA⁽¹⁾	24.198.640	1.355.281	5.532.625	-	-	-	31.086.547
Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos	(4.148.981)	(650.313)	(173.931)	(1.025.758)	-	(328)	(5.999.311)
Imparidade de inventários e contas a receber líquidas	-	-	-	-	-	-	(450.316)
Imparidade de ativos não depreciáveis	-	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas	-	-	-	-	-	-	(380.090)
Gastos financeiros	-	-	-	-	-	-	(3.002.878)
Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	2.258.671
Ganhos/perdas em entidades associadas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de imposto	-	-	-	-	-	-	23.512.623
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	(5.630.336)
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	17.882.287
Interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	30.721
Resultado líquido atribuível aos detentores de capital	-	-	-	-	-	-	17.851.566

⁽¹⁾ Resultados operacionais + depreciações/ amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade

As receitas detalham-se como se segue:

Milhares de euros	31.03.2014	31.03.2013
Correio	134.638	140.655
Correio Transacional	103.580	107.086
Correio Editorial	3.741	3.567
Encomendas (SU)	1.704	1.645
Correio publicitário	7.909	9.094
Produtos e Serviços de Retalho	3.928	4.158
Filatelia	1.583	1.317
Soluções empresariais	2.946	4.515
Outros	9.247	9.273
Expresso & encomendas	31.247	30.114
Serviços Financeiros	16.154	13.468
Estrutura Central CTT	28.699	27.119
Eliminações intragrupo	(34.311)	(34.427)
	176.427	176.930



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

Ativos	31.03.2014					Total
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	Outros não alocados	
Ativos intangíveis	2.781.951	3.291.664	211.822	3.774.078	2.777.443	12.836.957
Ativos fixos tangíveis	186.624.254	11.756.957	751.594	16.361.362	1.807.847	217.302.015
Propriedades de investimento					21.568.683	21.568.683
Goodwill	7.299.356	16.592.248	406.101			24.297.705
Ativos por impostos diferidos					102.972.305	102.972.305
Contas a receber					140.944.416	140.944.416
Outros ativos					41.163.809	41.163.809
Caixa e equivalentes de caixa					545.294.349	545.294.349
	196.705.561	31.640.869	1.369.517	20.135.440	856.528.852	1.106.380.239

Ativos	31.12.2013					Total
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	Ativos não alocados	
Ativos intangíveis	3.054.729	3.347.318	255.217	3.983.456	2.408.587	13.049.308
Ativos fixos tangíveis	194.124.953	12.076.231	847.969	16.621.726	1.693.549	225.364.429
Propriedades de investimento					21.761.886	21.761.886
Goodwill	8.085.520	16.592.248	406.101			25.083.869
Ativos por impostos diferidos					103.645.256	103.645.256
Contas a receber					135.589.645	135.589.645
Outros ativos					30.764.237	30.764.237
Caixa e equivalentes de caixa					544.875.803	544.875.803
	205.265.201	32.015.798	1.509.287	20.605.183	840.738.964	1.100.134.433

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

Outra informação	31.03.2014				Total
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	
Financiamentos não correntes	1.553.442	1.103.854	-	-	2.657.296
Financiamentos bancários					-
Locações	1.553.442	1.103.854			2.657.296
Financiamentos correntes	437.101	3.934.954	-	-	4.372.055
Financiamentos bancários		503.707			503.707
Locações	437.101	3.431.247			3.868.348
	1.990.543	5.038.809	-	-	7.029.352

Outra informação	31.12.2013				Total
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros	Estrutura Central CTT	
Financiamentos não correntes	2.047.077	1.235.049	-	-	3.282.126
Financiamentos bancários					0
Locações	2.047.077	1.235.049			3.282.126
Financiamentos correntes	729.676	2.986.881	-	-	3.716.557
Financiamentos bancários	1.990	2.478.647			2.480.637
Locações	727.686	508.233			1.235.919
	2.776.753	4.221.930	-	-	6.998.683



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

O Grupo CTT está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por área geográfica são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	31.03.2014	31.03.2013
Rendimentos - Portugal	152.037	154.817
Rendimentos - outros países	19.737	19.079
	<u>171.774</u>	<u>173.896</u>

As demonstrações financeiras estão sujeitas a sazonalidade, no entanto esta não afeta a comparabilidade entre períodos idênticos num determinado ano. Contudo existem fatores atípicos/não recorrentes que podem afetar a comparabilidade entre iguais períodos dos diversos anos como por exemplo o número de dias úteis (feriados móveis ou ao fim de semana) do período, eventos especiais (eleições, campanhas promocionais de clientes) que podem impactar na receita no sentido de aumentar/diminuir de um período para outro.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	31.03.2014								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	38.540.555	337.440.722	148.660.979	3.607.333	81.746.922	24.362.622	174.283	754.041	635.287.457
Aquisições	-	44.487	382.004	-	63.563	54.780	209.495	-	754.329
Alienações	-	(23.210)	(514)	(4.144)	(13.989)	(1.437)	-	-	(43.293)
Transferências e abates	-	120.090	124.467	-	(282.028)	(107.504)	(120.090)	-	(265.065)
Regularizações	-	2.920	303.755	(280.939)	(17.082)	(54.317)	-	-	(45.663)
Outras variações	(982.877)	(3.079.671)	(2.881.147)	(230.355)	(617.644)	-	-	-	(7.791.694)
Saldo final	<u>37.557.678</u>	<u>334.505.338</u>	<u>146.589.544</u>	<u>3.091.895</u>	<u>80.879.742</u>	<u>24.254.144</u>	<u>263.688</u>	<u>754.041</u>	<u>627.896.071</u>
Depreciações Acumuladas									
Saldo inicial	3.899.830	176.151.489	131.057.686	3.387.271	76.683.934	18.742.818	-	-	409.923.028
Depreciações do período	-	2.262.297	1.215.763	16.361	670.408	280.829	-	-	4.445.658
Alienações	-	(23.210)	-	-	(8.456)	(74)	-	-	(31.740)
Transferências e abates	-	-	(180.892)	(4.144)	(84.455)	(1.431)	-	-	(270.922)
Regularizações	-	608	217.912	(210.994)	(10.123)	(1.174)	-	-	(3.771)
Outras variações	-	(611.746)	(2.041.810)	(219.443)	(595.199)	-	-	-	(3.468.198)
Saldo final	<u>3.899.830</u>	<u>177.779.438</u>	<u>130.268.659</u>	<u>2.969.051</u>	<u>76.656.109</u>	<u>19.020.968</u>	-	-	<u>410.594.055</u>
Ativos fixos tangíveis líquidos	<u>33.657.848</u>	<u>156.725.900</u>	<u>16.320.885</u>	<u>122.844</u>	<u>4.223.633</u>	<u>5.233.176</u>	<u>263.688</u>	<u>754.041</u>	<u>217.302.015</u>



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	31.12.2013								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Total
Ativos fixos tangíveis									
Saldo inicial	44.445.963	379.539.356	148.886.925	3.603.033	80.895.249	23.433.801	230.108	150.174	681.184.609
Aquisições	393.899	3.865.339	2.771.881	5.037	861.425	1.169.866	166.995	712.500	9.946.942
Alienações	(376.886)	(3.443.845)	(1.256.101)	-	(50.122)	(1.030)	-	-	(5.127.984)
Transferências e abates	(19.706)	(34.538)	(1.741.726)	(8.823)	50.094	(189.454)	(222.820)	(111.684)	(2.278.657)
Regularizações	-	(80)	-	-	(8.913)	(33.919)	-	3.051	(39.861)
Outras variações	(5.902.715)	(42.485.510)	-	8.086	(811)	(16.642)	-	-	(48.397.592)
Saldo final	<u>38.540.555</u>	<u>337.440.722</u>	<u>148.660.979</u>	<u>3.607.333</u>	<u>81.746.922</u>	<u>24.362.622</u>	<u>174.283</u>	<u>754.041</u>	<u>635.287.457</u>
Depreciações Acumuladas									
Saldo inicial	4.200.150	194.808.481	128.603.899	3.243.403	73.670.810	17.581.154	-	-	422.107.897
Depreciações do período	-	9.199.355	5.569.980	167.315	3.176.149	1.168.689	-	-	19.281.488
Alienações	(26.370)	(2.019.718)	(1.256.101)	-	(49.689)	(203)	-	-	(3.352.081)
Transferências e abates	-	(2.226)	(1.860.092)	(8.823)	(107.664)	(6.869)	-	-	(1.985.674)
Regularizações	-	-	-	-	(5.862)	-	-	-	(5.862)
Outras variações	(273.950)	(25.834.403)	-	(14.624)	190	47	-	-	(26.122.740)
Saldo final	<u>3.899.830</u>	<u>176.151.489</u>	<u>131.057.686</u>	<u>3.387.271</u>	<u>76.683.934</u>	<u>18.742.818</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>409.923.028</u>
Ativos fixos tangíveis líquidos	<u>34.640.725</u>	<u>161.289.233</u>	<u>17.603.293</u>	<u>220.062</u>	<u>5.062.988</u>	<u>5.619.804</u>	<u>174.283</u>	<u>754.041</u>	<u>225.364.429</u>

Em 31 março de 2014, os saldos das rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” incluem 5.149.392 Euros (5.205.814 Euros em 31 dezembro de 2013) referentes a terrenos e imóveis em copropriedade com a PT Comunicações, S.A..

No período findo em 31 março de 2014, as Outras variações de Ativos fixos tangíveis incluem os saldos da empresa EAD que foi alienada por decurso do 1º trimestre de 2014.

Em resultado da alteração ao contrato de concessão ocorrida em 26 de julho de 2006, no termo da concessão reverterem, gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios públicos e privado do Estado, sendo que, antes desta alteração, reverteriam para o Estado todos os bens afetos à concessão. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, não estando portanto integrada no domínio público, reverterá para a posse do Estado apenas os bens que pertençam ao Estado, pelo que no fim da concessão o Grupo CTT continuará na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração, suportado nos seus assessores jurídicos, entende que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Durante o período findo em 31 de março de 2014, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções:

Os movimentos associados às aquisições e alienações dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações da CTT Expresso e da Tourline.

Equipamento básico:

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente a aquisições de motas e atrelados num valor aproximado de 320 mil Euros.

O valor relativo às transferências e abates, diz na sua maior parte respeito, à reclassificação dos PDT's da CTT Expresso como Equipamento básico em vez de Equipamento administrativo, 381.427 Euros, e ao abate de 3 máquinas divisoras de encomendas no valor de 240.896 Euros.

O valor constante na rubrica regularizações, diz respeito à reclassificação para Equipamento básico, efetuada na CORRE, por contrapartida das restantes rubrica de Ativos Fixos tangíveis.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Equipamento administrativo:

O valor relativo às transferências/abates (282.028 Euros), é relativo a saídas de armazém, tratando-se fundamentalmente da aquisição de equipamento informático (cerca de 103 mil Euros) e da reclassificação dos PDT's da CTT Expresso como Equipamento Básico, (381.427) Euros.

Ativos fixos tangíveis em curso:

Os valores constantes nesta rubrica, dizem respeito ao registo dos gastos com obras de manutenção e conservação em imóveis próprios.

As depreciações contabilizadas no montante de 4.445.658 Euros (4.991.866 Euros em 31 de março de 2013), foram registadas na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos fixos tangíveis são como segue:

(i) Equipamento Básico

Os compromissos relativos a ativos fixos tangíveis respeitam à aquisição de melhorias no Sistema OCR no montante de 210 mil Euros, de furgões ligeiros de mercadorias no valor de 64,9 mil Euros, de Viaturas ligeiras elétricas (67 mil Euros), de sistema de etiquetagem paralelo para as máquinas TOP montante de 47,9 mil Euros, de sistema de sequenciamento por CP7 nas MARS (44,3 mil Euros), de contentores internos para Cassetes no valor de 41,8 mil Euros, de computadores portáteis e docking stations no valor de 55,1 mil Euros e de Tags Rfid no valor de 38,7 mil Euros.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	31.03.2014						
	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de investimentos	Total
Ativos intangíveis							
Saldo inicial	4.372.922	36.540.593	11.718.920	444.739	2.672.064	-	55.749.238
Aquisições	-	10.735	-	-	529.388	-	540.123
Transferências e abates	-	92.636	-	-	(92.636)	-	-
Regularizações	-	-	1.618	-	-	-	1.618
Outras variações	-	(316.797)	(60.846)	-	-	-	(377.643)
Saldo final	4.372.922	36.330.791	11.659.692	444.739,00	3.045.833	-	55.853.977
Amortizações acumuladas							
Saldo inicial	4.350.799	30.479.661	7.472.614	396.856	-	-	42.699.930
Amortizações do período	2.412	635.545	98.013	8.195	-	-	744.165
Regularizações	(19.681)	(39.676)	(92)	-	-	-	(59.449)
Outras variações	-	(316.797)	(50.829)	-	-	-	(367.626)
Saldo final	4.333.530	30.758.733	7.519.706	405.051	-	-	43.017.020
Ativos intangíveis líquidos	39.392	5.572.058	4.139.986	39.688	3.045.833	-	12.836.957

	31.12.2013						
	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de investimentos	Total
Ativos intangíveis							
Saldo inicial	4.325.692	33.546.260	11.687.619	-	2.925.511	22.366	52.507.448
Aquisições	47.230	961.720	10.554	-	2.027.086	-	3.046.590
Transferências e abates	-	2.032.613	(28.086)	-	(2.356.239)	(22.366)	(374.078)
Regularizações	-	-	-	444.739	75.706	-	520.445
Outras variações	-	-	48.833	-	-	-	48.833
Saldo final	4.372.922	36.540.593	11.718.920	444.739,00	2.672.064	-	55.749.238
Amortizações acumuladas							
Saldo inicial	4.325.692	26.795.624	7.031.072	-	-	-	38.152.388
Amortizações do período	25.107	3.684.037	440.712	396.856	-	-	4.546.712
Outras variações	-	-	830	-	-	-	830
Saldo final	4.350.799	30.479.661	7.472.614	396.856	-	-	42.699.930
Ativos intangíveis líquidos	22.123	6.060.932	4.246.306	47.883	2.672.064	-	13.049.308

Na rubrica Propriedade Industrial encontra-se registada a licença da marca “Payshop Internacional” propriedade da CTT Gest, no montante de 1.200.000 Euros. Esta licença não se encontra em amortização uma vez que tem uma vida útil indeterminada.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de março de 2014 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em programas de computador ou ativos intangíveis em curso, os valores de 75.591 Euros e 295.915 Euros, respetivamente em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, que dizem respeito à participação de recursos internos no desenvolvimento de projetos de informática.

Os ativos intangíveis em curso em 31 de março de 2014 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>31.03.2014</u>
Nova aplicação GRH	796.294
Informação de gestão	273.314
Certificação de faturas	375.676
Processo de aprovação de faturas	110.604
Arquivos SAP	115.982
Sales force automation	169.406
Tratamento automatico de endereços	69.006
	<u>1.910.282</u>

As amortizações do período, no montante de 744.165 Euros, (1.007.117 Euros em 31 de março de 2013) foram registadas na rubrica “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis são como segue:

(i) Programas de Computador

Os compromissos de compra referem-se a desenvolvimentos do Projeto de *Business Intelligence* (42,4 mil Euros) e desenvolvimentos em *software* para o Contencioso e Assessoria jurídica no valor de 30,1 mil Euros.

6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo tem os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	31.03.2014		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	7.237.214	42.551.163	49.788.377
Outras variações	-	-	-
Saldo final	<u>7.237.214</u>	<u>42.551.163</u>	<u>49.788.377</u>
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	273.950	26.146.036	26.419.986
Depreciações do período	-	193.203	193.203
Saldo final	<u>273.950</u>	<u>26.339.239</u>	<u>26.613.189</u>
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	-	1.606.505	1.606.505
Perdas por imparidade do período	-	-	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>1.606.505</u>	<u>1.606.505</u>
Propriedades de investimento líquidas	<u>6.963.264</u>	<u>14.605.419</u>	<u>21.568.683</u>
	31.12.2013		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	1.334.499	65.653	1.400.152
Abates	-	-	-
Outras variações	5.902.715	42.485.510	48.388.225
Saldo final	<u>7.237.214</u>	<u>42.551.163</u>	<u>49.788.377</u>
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	-	31.209	31.209
Depreciações do período	-	782.537	782.537
Outras variações	273.950	25.332.290	25.606.240
Saldo final	<u>273.950</u>	<u>26.146.036</u>	<u>26.419.986</u>
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	-	-	-
Perdas por imparidade do período	-	1.104.392	1.104.392
Outras variações	-	502.113	502.113
Saldo final	<u>-</u>	<u>1.606.505</u>	<u>1.606.505</u>
Propriedades de investimento líquidas	<u>6.963.264</u>	<u>14.798.622</u>	<u>21.761.886</u>

Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, nem têm uso futuro determinado.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

O valor de mercado destes ativos fixos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2013 efetuadas por entidades independentes, ascende a 29.374.185 Euros.

O Grupo detém um conjunto de imóveis, classificado como Propriedades de Investimento, com indícios de poder estar em imparidade, derivado à crise económica do mercado imobiliário. Assim sendo foi necessário determinar o seu valor recuperável (justo valor deduzido dos custos de vender). Desta forma, em 31 de dezembro de 2013 o Grupo procedeu à avaliação dos referidos imóveis, efetuada por entidade externa, tendo concluído, em dez deles, pela existência de imparidade no montante de 1.104.392 Euros, que resultaram das condições de mercado desfavoráveis nas áreas geográficas destes ativos.

As depreciações do período, no montante de 193.203 Euros, (328 Euros em 31 de março de 2013) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

7. EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Empresas subsidiárias

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias nas quais se detém a maioria dos direitos de voto (controlo):



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Denominação social	Sede	31.03.2014			31.12.2013		
		Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
		Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Empresa - mãe:							
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Rua de S. José, 20 1166-001 Lisboa	-	-	-	-	-	-
Subsidiárias:							
PostContacto - Correio Publicitário, Lda. ("PostContacto")	Rua de S. José, 20 1166-001 Lisboa	95	5	100	95	5	100
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Lugar do Quintanilho 2664-500 São Julião do Tojal	100	-	100	100	-	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Av. D. João II lote 01.12.03 1999-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
CTT GEST - Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A. ("CTT Gest")	Rua de S. José, 20 1166-001 Lisboa	100	-	100	100	-	100
Mailtec Holding, SGPS, S.A. ("Mailtec SGPS")	Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora	100	-	100	100	-	100
Mailtec Comunicação, S.A. ("Mailtec TI")	Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora	17,7	82,3	100	17,7	82,3	100
Mailtec Consultoria, S.A. ("Mailtec CON")	Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora	10	90	100	10	90	100
Mailtec Processos, Lda. ("EQUIP")	Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora	-	100	100	-	100	100
Tourline Express Mensajería, SLU. ("TourLine")	Calle Pedrosa C, 38-40 Hospitalet de Llobregat (08908)- Barcelona	100	-	100	100	-	100
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A. ("EAD")	Parque Industrial Mata Lobos, Lote 2 Apartado 151 2950- 901Palmela	-	-	-	51	-	51
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Av. Zedequias Manganhela, 309 Maputo - Moçambique	50	-	50	50	-	50

(1) Designação anterior - Mailtec -Tecnologias de Informação, S.A.

(2) Designação anterior - DSTS - Desenvolvimento e Integração de Tecnologia, S.A.

(3) Designação anterior - Equipreste - Sociedade Técnica de Serviços, Lda.

Relativamente à empresa associada "CORRE" e em virtude de o Grupo exercer o controlo a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

Acordos conjuntos

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo detinha os seguintes acordos conjuntos:

Denominação social	Sede	31.03.2014			31.12.2013		
		Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
		Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Ti-Post Prestação de Serviços informáticos, ACE ("Ti-Post")	R. do Mar da China, Lote 1.07.2.3 Lisboa	49	-	49	49	-	49
Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações, ACE	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	-	49	49	-	49
PTP & F, ACE	Estrada Casal do Canas Amadora	-	51	51	-	51	51

Associadas

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Denominação social	Sede	31.03.2014			31.12.2013		
		Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
		Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ("Multicert")	R. do Centro Cultural, 2 Lisboa	20	-	20	20	-	20
Payshop Moçambique, S.A. (a)	R. da Sé, 114-4º. Maputo - Moçambique	-	35	35	-	35	35
Mafelosa, SL (b)	Castellon Espanha	-	25	25	-	25	25
Urpacsur, SL (b)	Málaga Espanha	-	30	30	-	30	30

(a) Empresa participada pela Payshop Portugal, S.A.

(b) Empresa participada pela Tourline Mensajería S.A.

Alterações no perímetro de consolidação

No período findo em 31 de março de 2014, o perímetro de consolidação foi alterado decorrente da alienação da participação na subsidiária EAD.

Decorrente desta alienação foi registada uma mais-valia no montante de 256.383 Euros na rubrica “Ganhos/perdas em associadas” na demonstração consolidada dos resultados.

No período findo em 31 de dezembro de 2013 em virtude da adoção antecipada da IFRS 11 a consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de entidades conjuntamente controladas, passando a ser aplicado o método da equivalência patrimonial.

8. GOODWILL

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a composição do Goodwill era a seguinte:

	Ano da Aquisição	31.03.2014	31.12.2013
Mailtec Holding SGPS, S.A. (51%)	2004	582.970	582.970
Mailtec Consultoria, S.A.	2004	4.718	4.718
Mailtec Comunicação, S.A. (51%)	2004	69.767	69.767
Payshop Portugal, S.A.	2004	406.101	406.101
Mailtec Holding SGPS, S.A. (49%)	2005	6.641.901	6.641.901
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	16.592.248	16.592.248
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.	2006	-	786.164
		<u>24.297.705</u>	<u>25.083.869</u>

Durante os períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os movimentos ocorridos em Goodwill foram os seguintes:

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Saldo início período	25.083.869	25.528.608
Regularizações	-	(444.739)
Alienações	<u>(786.164)</u>	-
Saldo final período	<u>24.297.705</u>	<u>25.083.869</u>

No período findo em 31 de março de 2014, em resultado da alienação da participação na empresa EAD, o correspondente *goodwill*, no valor de 786.164 Euros, foi eliminado.

As regularizações, efetuadas no período findo em 31 de dezembro de 2013, no montante de 444.739 Euros, correspondem à reclassificação para Ativos intangíveis dos “Fondos de Comercio” da Tourline.

Análise da Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, o Grupo CTT realizou, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

Empresa	Actividade	2013			
		Base de determinação do valor recuperável	Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Tourline Express Mensajeria, SLU	CEP e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	10,20%	2,0%
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.	Custódia e gestão de arquivos	Equity Value/DCF	5 anos	11,72%	2,0%
Mailtec Grupo	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	11,98%	2,0%
Payshop Portugal, SA	Gestão rede pontos pagamento	Equity Value/DCF	5 anos	12,73%	2,0%

O decréscimo verificado na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de dezembro de 2013 foi resultado da descida do prémio de risco de mercado internacional conjugada com a redução verificada nas *yields* de obrigações de dívida pública Portuguesa e Espanhola.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. Na sequência desta análise de imparidade o Grupo concluiu que em 31 de dezembro de 2013 não se verificaram perdas por imparidade adicionais.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as perdas por imparidade registadas foram as seguintes:


CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
 Avenida D. João II, Lote 1.12.03
 1999-001 LISBOA
 Capital social EUR 75.000.000,00
 NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Entidade	Ano da aquisição	Montante inicial	31.03.2014		Quantia escriturada
			Perdas por imparidade do período	Perdas por imparidade acumuladas	
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20.671.985	-	4.079.737	16.592.248
Payshop Moçambique, S.A. (a)	2008	235.946	-	235.946	-
		<u>20.907.931</u>	<u>-</u>	<u>4.315.683</u>	<u>16.592.248</u>

Entidade	Ano da aquisição	Montante inicial	31.12.2013		Quantia escriturada
			Perdas por imparidade do período	Perdas por imparidade acumuladas	
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20.671.985	-	4.079.737	16.592.248
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.	2006	1.082.015	-	295.851	786.164
Payshop Moçambique, S.A. (a)	2008	235.946	-	235.946	-
		<u>21.989.946</u>	<u>-</u>	<u>4.611.534</u>	<u>17.378.412</u>

(a) Detida pela empresa do Grupo Payshop Portugal, subsidiária do Grupo CTT

No decurso dos testes de imparidade efetuados em 31 de dezembro de 2013, foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados, nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) taxas de desconto.

Os resultados das análises de sensibilidade para a Payshop, EAD e Grupo Mailtec não determinam a existência de indícios de imparidade. No que diz respeito à Tourline os resultados das análises de sensibilidade concluem que um aumento de 1% no risco soberano com impacto na taxa de desconto determinaria o reconhecimento de uma perda de imparidade no montante de 726.048 Euros, conforme quadros seguintes:

Variação de crescimento na perpetuidade

Tourline	-0,5%	0,0%	0,5%
g (Taxa crescimento perpetuidade)	1,5%	2,0%	2,5%
Avaliação Equity	19.851.365	21.306.513	22.950.737
Teste: imparidade (se negativo)	1.702.779	3.157.926	4.802.150

Mailtec	-0,5%	0,0%	0,5%
g (Taxa crescimento perpetuidade)	1,5%	2,0%	2,5%
Avaliação Equity	21.750.862	22.391.930	23.100.607
Teste: imparidade (se negativo)	8.277.363	8.918.432	9.627.109

EAD	-0,5%	0,0%	0,5%
g (Taxa crescimento perpetuidade)	1,5%	2,0%	2,5%
Avaliação Equity	8.498.968	8.913.393	9.372.791
Teste: imparidade (se negativo)	1.842.857	2.054.214	2.288.507

Payshop	-0,5%	0,0%	0,5%
g (Taxa crescimento perpetuidade)	1,5%	2,0%	2,5%
Avaliação Equity	56.842.272	58.359.658	60.025.418
Teste: imparidade (se negativo)	49.277.949	50.795.334	52.461.094



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Variação de risco soberano

Tourline	-1%	0%	1%
WACC	9,29%	10,20%	11,11%
Avaliação Equity	26.156.402	21.306.513	17.422.538
Test: Imparidade (se negativo)	8.007.815	3.157.926	-726.048
Mailtec	-1%	0%	1%
WACC	10,98%	11,98%	12,98%
Avaliação Equity	24.694.401	22.391.930	20.511.681
Test: Imparidade (se negativo)	11.220.902	8.918.432	7.038.182
EAD	-1%	0%	1%
WACC	10,79%	11,72%	12,64%
Avaliação Equity	10.216.957	8.913.393	7.837.799
Test: Imparidade (se negativo)	2.719.032	2.054.214	1.505.661
Payshop	-1%	0%	1%
WACC	11,73%	12,73%	13,73%
Avaliação Equity	63.383.221	58.359.658	54.191.160
Test: Imparidade (se negativo)	55.818.897	50.795.334	46.626.836

9. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

31.03.2014						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Alteração do perímetro consolidação	Saldo final
Outros ativos não correntes						
Outras contas a receber	1.296.044	220.863	-	-	-	1.516.907
Empréstimo INESC	1.397.613	-	(988.417)	-	-	409.196
	<u>2.693.657</u>	<u>220.863</u>	<u>(988.417)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.926.103</u>
Clientes e Outros ativos correntes						
Clientes	24.361.985	624.357	(255.858)	(11.583)	(66.377)	24.652.524
Outras contas a receber	9.098.933	579.763	(195.065)	-	-	9.483.631
Empréstimo INESC	49.740	-	-	-	-	49.740
	<u>33.510.658</u>	<u>1.204.120</u>	<u>(450.923)</u>	<u>(11.583)</u>	<u>(66.377)</u>	<u>34.185.895</u>
Inventários						
Mercadorias	1.812.893	53.724	(4.967)	-	-	1.861.650
Matérias-Primas, subs. e de consumo	685.925	67.856	-	-	-	753.781
	<u>2.498.818</u>	<u>121.580</u>	<u>(4.967)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.615.431</u>
	<u>38.703.133</u>	<u>1.546.563</u>	<u>(1.444.307)</u>	<u>(11.583)</u>	<u>(66.377)</u>	<u>38.727.429</u>
31.12.2013						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Outros ativos não correntes						
Outras contas a receber	1.123.171	172.873	-	-	-	1.296.044
Empréstimo INESC	1.455.643	-	(58.030)	-	-	1.397.613
	<u>2.578.814</u>	<u>172.873</u>	<u>(58.030)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.693.657</u>
Clientes e Outros ativos correntes						
Clientes	22.313.026	4.413.997	(1.505.980)	(859.058)	-	24.361.985
Outras contas a receber	8.924.866	730.691	(147.512)	(84.410)	(324.702)	9.098.933
Empréstimo INESC	49.740	-	-	-	-	49.740
	<u>31.287.632</u>	<u>5.144.688</u>	<u>(1.653.492)</u>	<u>(943.468)</u>	<u>(324.702)</u>	<u>33.510.658</u>
Inventários						
Mercadorias	1.903.511	4.906	(95.524)	-	-	1.812.893
Matérias-Primas, subs. e de consumo	715.248	28.623	(13.846)	(44.100)	-	685.925
	<u>2.618.759</u>	<u>33.529</u>	<u>(109.370)</u>	<u>(44.100)</u>	<u>-</u>	<u>2.498.818</u>
	<u>36.485.205</u>	<u>5.351.090</u>	<u>(1.820.892)</u>	<u>(987.568)</u>	<u>(324.702)</u>	<u>38.703.133</u>

As perdas por imparidade relacionadas com ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e goodwill, encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 4, 6 e 8.

10. CAPITAL

Em 31 de março de 2014 o capital social da Empresa é composto por 150.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em Assembleia Geral realizada em 30 de outubro de 2013, o capital social dos CTT foi reduzido de 87.325.000 Euros para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros. O montante de 12.325.000 Euros referente à redução do capital social foi transferido para “Reservas livres” (Nota 11).

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os acionistas da Empresa com participações iguais ou superiores a 2%, resumem-se como segue:

Acionista	31.03.2014		
	Nº ações	%	Valor nominal
Parpública - Participações Públicas (SGPS), SA ⁽¹⁾	47.253.834	31,503%	23.626.917
Goldman Sachs International ⁽²⁾	7.496.479	4,998%	3.748.240
Pioneer Asset Management, S.A. ⁽³⁾	3.128.282	2,086%	1.564.141
BlackRock, Inc. ⁽⁴⁾	3.059.021	2,039%	1.529.511
Restantes acionistas	89.062.384	59,375%	44.531.192
Total	150.000.000	100,000%	75.000.000

(1) Ações detidas pela Parpública-Participações Públicas (SGPS), S.A., que por sua vez é detida na totalidade pelo Estado Português.

(2) Ações detidas pelo Goldman Sachs International, controlado indiretamente pelo The Goldman Sachs Group, Inc.

(3) Participação de vários fundos geridos indiretamente pela Pioneer Asset Management, S.A., a qual é detida pela UniCredit S.p.A..

(4) Participação de várias empresas controladas pela BlackRock, Inc.

Acionista	31.12.2013		
	Nº ações	%	Valor nominal
Parpública - Participações Públicas (SGPS), SA ⁽¹⁾	45.000.000	30,000%	22.500.000
Parpública - Participações Públicas (SGPS), SA ⁽²⁾	9.545.455	6,364%	4.772.728
Total ⁽³⁾	54.545.455	36,364%	27.272.728
Goldman Sachs International ⁽⁴⁾	7.496.479	4,998%	3.748.240
Deutsche Bank AG London ⁽⁵⁾	3.063.798	2,043%	1.531.899
Restantes acionistas ⁽⁶⁾	84.894.268	56,596%	42.447.134
Total	150.000.000	100,000%	75.000.000



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

- (1) Ações detidas pela Parpública-Participações Públicas (SGPS), S.A., que por sua vez é detida na totalidade pelo Estado Português.
- (2) Ações imputadas à Parpública-Participações Públicas (SGPS), S.A. em conformidade com a sua opção de compra (*call option*) sobre os tomadores firmes (*Underwriters*), representados para o efeito pelo Agente de Estabilização (*Stabilisation Manager*), no âmbito do contrato de venda direta institucional (*Institutional Underwriting Agreement*) celebrado com os tomadores firmes no processo de privatização dos CTT. No âmbito deste contrato os tomadores firmes detinham também uma opção de venda (*put option*) sobre a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.. As operações de estabilização da ação ficaram concluídas em 3 de janeiro de 2014, tendo os tomadores firmes exercido a opção de venda de 2.253.834 ações, do conjunto das 9.545.455 ações, correspondentes a 1,5% do capital social dos CTT.
- (3) Participação total da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. a 31 de dezembro de 2013, que por sua vez é detida na sua totalidade pelo Estado Português. A partir de 3 de janeiro de 2014 a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. passou a deter 47.253.834 ações, i.e., 31,5% do capital social dos CTT.
- (4) Ações detidas pelo *Goldman Sachs International*, controlado pelo *Goldman Sachs Holding (U.K.)*, que por sua vez é controlado pelo *Goldman Sachs Group Holdings (U.K.) Limited*, controlado pelo *Goldman Sachs Group UK Limited*, controlado pelo *Goldman Sachs (UK) L.L.C.*, que por sua vez é controlado pelo *The Goldman Sachs Group, Inc.*
- (5) Ações detidas pelo *Deutsche Bank AG London* que é uma sucursal do *Deutsche Bank AG*.
- (6) Inclui 2.064.660 ações detidas pelos trabalhadores dos CTT que, de acordo com as condições da oferta reservada a trabalhadores no âmbito da privatização dos CTT, se encontram indisponíveis até 5 de março de 2014.

11. RESERVAS, AJUSTAMENTOS FINANCEIROS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reservas

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “Reservas” apresentava o seguinte detalhe:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Reservas legais	18.072.559	18.072.559
Outras reservas	<u>12.325.000</u>	<u>12.325.000</u>
	<u><u>30.397.559</u></u>	<u><u>30.397.559</u></u>

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 2013 o montante de 10.555.949 Euros foi utilizado integralmente para pagamento do dividendo extraordinário (Nota 12).

O valor de 12.325.000 Euros corresponde ao montante da redução do capital social e que foi transferido para esta rubrica (Nota 10).

Resultados Transitados

No período findo em 31 de março de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados”:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Saldo inicial	83.367.465	87.105.292
Aplicação do resultado líquido do período anterior	61.016.067	35.735.268
Distribuição de dividendos (Nota 12)	-	(39.444.051)
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	-	(29.044)
Saldo final	<u>144.383.531</u>	<u>83.367.465</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2013 o valor relativo à aplicação do resultado do período anterior inclui uma dedução no montante de 2.818.861 Euros que corresponde ao efeito da reexpressão ocorrida, em que o resultado do exercício de 2012, inicialmente apurado no montante de 38.554.129 Euros, foi reduzido para 35.735.268 Euros. Conforme mencionado na Nota 13 o resultado apurado inicialmente foi integralmente pago como dividendo ao acionista.

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 14).

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Saldo inicial	24.548.756	33.079.577
Ganhos /perdas atuariais - Saúde	(407.736)	(11.680.870)
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais - Saúde	121.098	3.150.049
Saldo final	<u>24.262.118</u>	<u>24.548.756</u>



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

12. DIVIDENDOS

De acordo com a proposta de dividendos que consta do Relatório e Contas de 2013, irá ser proposta, na Assembleia-Geral agendada para o dia 5 de maio de 2014, a distribuição de dividendos no montante de 60.000.000 Euros.

Na Assembleia-Geral realizada em 30 de maio de 2013, foi aprovada a distribuição de um dividendo por ação de cerca de 2,20 Euros por ação referente ao período de 31 de dezembro de 2012, tendo sido pago o dividendo total de 38.554.129 Euros, que foi sujeito a uma retenção na fonte de 25% no mês de junho de 2013. Foi igualmente decidido o pagamento de um dividendo extraordinário no montante de 11.445.871 Euros (0,65 Euros por ação), tendo sido também sujeito a retenção na fonte de 25% em junho de 2013.

Para o pagamento extraordinário foram utilizadas as “Outras reservas” no montante de 10.555.949 Euros e “Resultados transitados” no valor de 889.922 Euros.

13. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os resultados por ação foram calculados como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Resultado líquido do período	18.077.405	17.851.566
Nº médio de ações ordinárias	150.000.000	150.000.000
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,12	0,12
Diluído	0,12	0,12

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital.

Em 30 de outubro de 2013 o número de ações passou de 17.500.000 para 150.000.000, na sequência da redução de capital efetuada por contrapartida de reservas e de um desdobramento de ações (“*split*”) através da redução do seu valor nominal. Assim, uma vez que a alteração do número de ações não correspondeu a entrada ou saídas de fundos da Empresa, para efeitos do cálculo do resultado por ação em 31 de março de 2013, foi utilizado o número de ações existente em 31 de dezembro de 2013 (150.000.000).

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

14. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde e (ii) outros benefícios a empregados.

Durante os períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresentaram o seguinte movimento:

	31.03.2014		
	Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo	Total
Saldo inicial	263.371.000	35.172.054	298.543.054
Movimento do período	184.250	(1.118.286)	(934.036)
Saldo final	<u>263.555.250</u>	<u>34.053.768</u>	<u>297.609.018</u>

	31.12.2013		
	Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo	Total
Saldo inicial	252.803.000	50.513.360	303.316.360
Movimento do período	10.568.000	(15.341.306)	(4.773.306)
Saldo final	<u>263.371.000</u>	<u>35.172.054</u>	<u>298.543.054</u>

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo” dizem essencialmente respeito ao programa de redução de pessoal em curso.

O detalhe das responsabilidades com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

	31.03.2014	31.12.2013
Passivo não corrente	277.697.645	278.638.868
Passivo corrente	19.911.373	19.904.186
	<u>297.609.018</u>	<u>298.543.054</u>

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e o valor registado diretamente em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Gastos do período		
Cuidados de saúde	3.523.250	3.436.750
Outros benefícios de longo prazo	<u>449.202</u>	<u>979.333</u>
	<u>3.972.452</u>	<u>4.416.083</u>
Outras variações no capital próprio		
Cuidados de saúde	<u>(407.736)</u>	<u>(467.057)</u>
	<u>(407.736)</u>	<u>(467.057)</u>

Cuidados de saúde

Conforme referido na Nota 2.18, os CTT são responsáveis pelo financiamento do plano de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados. Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2013.

Com o objetivo específico de determinar o montante estimado das responsabilidades em 31 de dezembro de 2013, foi elaborado um estudo atuarial por entidade independente.

Foram mantidos os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2013 uma vez que se considerou que estes não sofreram alterações significativas:

	<u>31.12.2013</u>
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	4,00%
Taxa esperada de crescimento dos salários	0% em 2013 e 2014 2,75% a partir dessa data
Taxa de crescimento das pensões	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%)
Taxa de inflação	2,00%
Taxa crescimento dos custos com saúde	
- Taxa de inflação	2,00%
- Crescimento devido ao envelhecimento	0% em 2013 e 2014 2% a partir dessa data
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Tábua de invalidez	Swiss RE

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

A manutenção da taxa de desconto em 4,00% é motivada pela análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica tendo em atenção uma constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo Grupo.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos gastos com saúde reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações para com o plano de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Responsabilidades no fim do período	<u>263.555.250</u>	<u>263.371.000</u>	<u>252.803.000</u>	<u>272.102.000</u>	<u>272.123.000</u>

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa ao plano de cuidados de saúde foi como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Saldo inicial	263.371.000	252.803.000
Gasto com o serviço do período	956.250	3.882.000
Gasto financeiro do período	2.567.000	9.865.000
Quotas dos aposentados	905.161	3.552.478
(Pagamento de benefícios)	(4.363.147)	(17.249.738)
(Outros gastos)	(288.750)	(1.162.610)
(Ganhos)/perdas atuariais	407.736	11.680.870
Saldo final	<u>263.555.250</u>	<u>263.371.000</u>

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 16)	667.500	672.750
Outros gastos	288.750	297.750
Gastos com juros	2.567.000	2.466.250
	<u>3.523.250</u>	<u>3.436.750</u>



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Em 31 de março de 2014, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de (407.736) Euros ((11.680.870) Euros em 31 de dezembro de 2013) foram registados no capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” líquidos de impostos diferidos no montante de 121.098 Euros (3.150.049 Euros em 31 de dezembro de 2013).

A análise de sensibilidade efetuada para o plano de cuidados de saúde, no âmbito dos estudos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2013, permite concluir o seguinte:

(i) Caso ocorresse um aumento, em 31 de dezembro de 2013, de 1 ponto percentual na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 307.989 milhares de Euros, aumentando cerca de 16,9%.

(ii) Se a taxa de desconto reduzisse meio ponto percentual e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 6,8%, ascendendo a 281.280 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo

Conforme referido na Nota 2.18, o Grupo tem, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com a atribuição de subsídios de “Apoio por cessação da atividade profissional”, que foram suprimidos a partir de 1 de Abril de 2013, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2013.

Foram mantidos os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2013 uma vez que se considerou que estes não sofreram alterações significativas:

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>31.12.2013</u>
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	4,00%
Taxa de crescimento dos salários	0% em 2013 e 2014 2,75% a partir dessa data
Taxa de crescimento das pensões	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%)
Taxa de inflação	2,00%
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Tábua de invalidez	Swiss RE

No apuramento das responsabilidades do Grupo com empregados em situações de “Suspensões de contrato, recolocação e libertação de postos de trabalho” foram consideradas taxas de crescimento salarial de 0% em 2013 e 2014 e de 2,75% nos anos seguintes. A taxa de crescimento salarial de 2,75% foi aplicada aos restantes benefícios dos empregados com exceção da “Taxa de assinatura de telefone” e do “Apoio por cessação da atividade profissional” em que não se considerou a atualização do valor.

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento das responsabilidades com outros benefícios aos empregados de longo prazo, foi o seguinte:



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	31.03.2014	31.12.2013
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho		
Saldo inicial	19.743.891	24.084.448
Gasto financeiro do período	172.551	844.267
Responsabilidades relativas a novos beneficiários	275.987	1.914.115
(Pagamento de benefícios)	(1.336.696)	(7.459.833)
(Ganhos)/perdas atuariais	(53.061)	360.894
Saldo final	<u>18.802.673</u>	<u>19.743.891</u>
Taxa assinatura de telefone		
Saldo inicial	4.800.195	14.242.125
Gasto financeiro do período	44.636	451.814
Alteração do benefício	-	(8.211.129)
(Pagamento de benefícios)	(81.092)	(1.445.398)
(Ganhos)/perdas atuariais	(89.793)	(237.217)
Saldo final	<u>4.673.946</u>	<u>4.800.195</u>
Acidentes em serviço		
Saldo inicial	7.004.370	7.563.939
Gasto financeiro do período	67.912	293.948
(Pagamento de benefícios)	(93.692)	(422.708)
(Ganhos)/perdas atuariais	(14.296)	(430.809)
Saldo final	<u>6.964.294</u>	<u>7.004.370</u>
Subsídio mensal vitalício		
Saldo inicial	3.544.784	3.691.640
Gasto financeiro do período	34.929	145.503
(Pagamento de benefícios)	(28.507)	(108.120)
(Ganhos)/perdas atuariais	2.540	(184.239)
Saldo final	<u>3.553.746</u>	<u>3.544.784</u>
Apoio por cessação da atividade profissional		
Saldo inicial	78.814	931.208
Gasto financeiro do período	-	18.624
(Pagamento de benefícios)	(27.502)	(871.064)
(Ganhos)/perdas atuariais	7.798	46
Saldo final	<u>59.111</u>	<u>78.814</u>
Total saldos final	<u><u>34.053.768</u></u>	<u><u>35.172.054</u></u>

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

	31.03.2014	31.03.2013
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 16)		
Suspensão do contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho	222.926	620.481
Taxa assinatura de telefone	(89.793)	2.747
Acidentes em serviço	(14.296)	(17.984)
Subsídio mensal vitalício	2.540	(999)
Apoio por cessão da atividade profissional	7.798	(72.093)
subtotal	<u>129.175</u>	<u>532.153</u>
Gasto financeiro do período	<u>320.027</u>	<u>447.180</u>
	<u><u>449.202</u></u>	<u><u>979.333</u></u>



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

No período findo em 31 de dezembro de 2013, decorrente da Portaria 378-G/2013, de 31 de dezembro, foi alterada a idade da reforma de 65 para 66 anos para os trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Esta alteração teve um impacto mais significativo na responsabilidade relacionada com o benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” onde o acréscimo da responsabilidade foi cerca de 642 mil Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir o pagamento, a partir de 1 de janeiro de 2014, da Taxa de assinatura de telefone, por uma medida equivalente aos trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes que dele beneficiem traduzida na substituição do apoio financeiro por uma prestação em espécie.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 no âmbito dos estudos atuariais, para os planos de “Outros benefícios”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 50 b.p., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 3,1%, aumentando para 36.262 milhares de Euros.

15. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Provisões

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados o Grupo constituiu “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

	31.03.2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	
Provisões não correntes						
Processos judiciais	10.868.975	2.242.911	(1.527.290)	(754.810)	412.314	11.242.100
Investimentos em associadas	213.840	-	-	-	-	213.840
Contratos Onerosos	12.643.714	273.476	-	(852.954)	221.975	12.286.211
Outras provisões	14.775.306	21.892	-	(1.927)	(399.107)	14.396.164
	<u>38.501.835</u>	<u>2.538.279</u>	<u>(1.527.290)</u>	<u>(1.609.691)</u>	<u>235.182</u>	<u>38.138.315</u>

	31.12.2013					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	
Provisões não correntes						
Processos judiciais	9.268.429	3.757.359	(3.595.059)	(1.269.365)	2.707.611	10.868.975
Investimentos em associadas	220.816	-	-	(6.976)	-	213.840
Contratos Onerosos	13.212.379	1.844.338	-	(2.413.003)	-	12.643.714
Outras provisões	13.894.565	4.387.527	(746.183)	(377.694)	(2.382.909)	14.775.306
	<u>36.596.189</u>	<u>9.989.224</u>	<u>(4.341.242)</u>	<u>(4.067.038)</u>	<u>324.702</u>	<u>38.501.835</u>

A provisão para investimentos em associadas corresponde à assunção pelo Grupo de obrigações legais ou construtivas relativas à associada Payshop Moçambique, S.A.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, estimadas com base em informações dos seus advogados.

Contratos Onerosos

No período findo em 31 de março de 2014 foi reforçada em 273.476 Euros (1.844.338 Euros em 31 de dezembro de 2013) a provisão destinada a fazer face à cobertura da estimativa do valor presente do dispêndio líquido associado a contratos onerosos.

Este valor foi obtido a partir da atualização dos parâmetros utilizados em 31 de dezembro de 2013 e que tomaram em consideração o seguinte:

- Na sequência da mudança para o Edifício Báltico, os CTT libertaram um conjunto de 4 imóveis com contratos de arrendamento de longo prazo que se encontram devolutos e sem ocupação operacional, tendo um deles, localizado na Praça D. Luís, sido objeto de uma negociação entre o proprietário e os CTT para o término antecipado do contrato de arrendamento, tendo os CTT acordado pagar para tal 50% das rendas vincendas descontadas;
- Para os restantes edifícios (Av. Casal Ribeiro, Praça dos Restauradores e Rua do Conde Redondo), foi estimado o valor presente dos custos inevitáveis de satisfazer as obrigações segundo os contratos;
- O aumento das responsabilidades em 2013, decorre da atualização dos pressupostos de 2012, nomeadamente, a taxa de desconto.

A 31 de março de 2014 o montante provisionado para contratos onerosos ascende a 12.286.211 Euros (12.643.714 Euros em 31 de dezembro de 2013).

Outras Provisões

A 31 de março de 2014 o montante provisionado para contingências laborais ascende a 12.099.879 Euros (12.512.193 Euros em 31 de dezembro de 2013).

No período findo em 31 de março de 2014, para além das situações acima referida esta rubrica inclui ainda:

- o montante de 301.095 Euros para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local.
- O montante de 439.845 Euros para ativos fixos em armazém.
- o valor de 890.000 Euros que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reduções” em 1.010.990 Euros (380.090 Euros em 31 de março de 2013).



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Garantias prestadas

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

Descrição	31.03.2014	31.12.2013
FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA	3.000.469	-
PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A.	2.033.582	-
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1.775.310	-
NOVIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário	1.508.269	-
LUSIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário	1.261.863	-
Tribunais	703.785	754.399
Autoridade Tributária e Aduaneira	390.000	390.000
Lisboagás, S.A.	190.000	190.000
Sofinsa	91.618	91.618
Solred	80.000	80.000
Parc Logistics Zona Franca	77.969	77.969
Alfândega do Porto	74.820	74.820
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	62.000	14.000
ACT Autoridade Condições Trabalho	62.077	45.733
PT PRO - Serv Adm Gestao Part, S.A.	50.000	50.000
DRCAL Direcção Regional Contencioso Administrativo Lisb	-	49.880
Record Rent a Car (Cataluña, Levante)	40.000	40.000
SetGás, S.A.	30.000	30.000
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	86.917	86.917
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	50.000	50.000
Ministério Educação	23.700	38.700
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	21.433	21.433
Natur Import (nave Barbera)	18.096	18.096
Portugal Telecom, S.A.	16.658	16.657
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	16.092	16.092
Poczta Polska Usługi Cyfrowe Sp	-	257.783
Petrogal, S.A.	10.774	10.774
Alquiler Nave Tarragona	7.155	7.155
TNT Express Worldwide	6.010	6.010
SMAS Torres Vedras	4.001	4.001
Infarmed IP	8.223	8.223
Instituto do emprego e formação profissional	3.718	3.718
Controlplan S.L	3.400	3.400
Inmobiliaria Ederkin	7.800	7.800
Instituto Infra-Estruturas Rodoviárias	3.725	3.725
Estradas de Portugal, EP	5.000	5.000
ARM - Águas e Resíduos da Madeira , SA	4.752	4.752
REN Serviços, S.A.	9.818	9.818
EMEL, S.A.	19.384	19.384
IFADAP	1.746	1.746
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1.863	1.863
Martinez Estevez	3.000	3.000
Gexploma	3.000	3.000
Consejeria Salud	6.433	6.433
Universidad Sevilla	4.237	4.237
Fonavi, Nave Hospitalet	40.477	40.477
Outras entidades	7.693	2.735
	<u>12.009.541</u>	<u>2.734.022</u>



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Garantias contratos de arrendamentos:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, teriam que ser prestadas garantias bancárias *on first demand*. Estas garantias foram já emitidas e atingiram o montante de 9.579.493 Euros, com exceção da garantia relativa ao edifício da rua do Conde Redondo, cujo senhorio não exigiu nesta fase a emissão da referida garantia.

Passivos Contingentes

De acordo com a análise efetuada na subsidiária Payshop, existem alguns potenciais riscos associados à atividade e procedimentos implementados pela Empresa entre 2010 e janeiro de 2013. É nosso entendimento que o risco associado a estas contingências não é provável, pelo que não se procedeu ao registo de qualquer provisão.

Compromissos

Existem compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que se encontram detalhadas, respetivamente nas Notas 4 e 5.

16. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 18)	313.012	307.337
Remunerações do pessoal	62.833.069	63.030.923
Benefícios aos empregados	796.675	1.204.903
Indemnizações	806.588	92.958
Encargos sobre remunerações	13.398.203	13.487.529
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	645.775	776.326
Gastos de ação social	3.085.648	3.055.451
Outros gastos com o pessoal	17.060	387.267
	<u>81.896.030</u>	<u>82.342.692</u>

Remunerações do pessoal

A variação na rubrica “Remunerações do pessoal” resulta fundamentalmente da redução do número médio de trabalhadores ao serviço da Empresa.

Os gastos de ação social dizem respeito, na sua quase totalidade, aos gastos de saúde suportados pelo Grupo com os trabalhadores que se encontram no ativo, e também a gastos relacionados com a Higiene e Segurança no trabalho.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

No período findo em 31 de março de 2014 a rubrica de “Indemnizações” inclui o montante de 166.259 Euros relativos a indemnizações pagas no âmbito de processos de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” os montantes de 165.811 Euros e 131.655 Euros, respetivamente, relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, o nº médio de pessoal ao serviço do Grupo era, respetivamente, de 12.253 e 12.956 colaboradores.

Remunerações dos órgãos sociais

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais das diversas empresas do Grupo foram as seguintes:

		31.03.2014			
		Comissão Executiva	Comissão de Auditoria/Fiscal Único	Assembleia Geral	Total
Remunerações fixas		273.225	39.786	-	313.012
Remunerações variáveis		-	-	-	-
		<u>273.225</u>	<u>39.786</u>	<u>-</u>	<u>313.012</u>

		31.03.2013			
		Conselho de Administração	Conselho Fiscal/Fiscal Único	Assembleia Geral	Total
Remunerações fixas		266.632	40.705	-	307.337
Remunerações variáveis		-	-	-	-
		<u>266.632</u>	<u>40.705</u>	<u>-</u>	<u>307.337</u>

17. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 23% (25% em 2013), sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros. A Tourline encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 30%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (“IRPC”)

O Grupo é tributado em sede de IRC juntamente com as suas participadas Post Contacto – Correio Publicitário, Lda., CTT – Expresso, S.A., Mailtec Holding, SGPS, S.A., MailTec Comunicação, S.A., Mailtec Consultoria, S.A., Mailtec Processos, Lda., Payshop Portugal, S.A. (“Payshop”) e CTT GEST – Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A. (“CTT Gest”), pelo Regime Especial de Tributação



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de março de 2013, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto foi efetuada como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Resultado antes de impostos	24.854.374	23.512.622
Taxa nominal de imposto	23,0%	25,0%
	<u>5.716.506</u>	<u>5.878.156</u>
Benefícios fiscais	(64.656)	(82.409)
Mais-valias contabilísticas	(163)	(1.159)
Mais-valias fiscais	103	(579)
Equivalência patrimonial	-	2.300
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	62.899	-
Perdas e reversões por imparidade	(88.057)	(1.267.162)
Outras situações, líquidas	(83.457)	(17.749)
Ajustamentos á colecta - Tributação autónoma	170.079	140.568
Ajustamentos á colecta - Derrama Municipal	340.437	317.060
Ajustamentos á colecta - Derrama Estadual	736.029	687.677
Excesso de estimativa e restituição de impostos	(4.164)	(26.366)
Impostos sobre o rendimento do período	<u>6.785.556</u>	<u>5.630.336</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>27,30%</u>	<u>23,95%</u>
Impostos sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	6.093.089	6.429.652
Imposto diferido	696.631	(772.950)
Excesso de estimativa para impostos	(4.164)	(26.366)
	<u>6.785.556</u>	<u>5.630.336</u>

Impostos diferidos

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:



	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Activos por impostos diferidos		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	78.275.909	78.221.187
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	10.102.365	10.433.440
Mais-valias contabilísticas diferidas	3.051.560	3.229.688
Perdas por imparidade e provisões	8.472.538	8.651.941
Ajustamentos de conversão - desreconhecimento de inventários	58.366	77.821
Ajustamentos de conversão - valor descontado de dívidas do pessoal	9.346	18.692
Prejuízos fiscais reportáveis	2.432.702	2.432.702
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	445.363	452.859
Outros	124.156	126.926
	<u>102.972.305</u>	<u>103.645.256</u>
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Passivos por impostos diferidos		
Excedentes de revalorização antes IFRS	4.207.969	4.288.852
Mais-valias suspensas	1.073.363	1.082.455
Outros	110.571	110.571
	<u>5.391.903</u>	<u>5.481.878</u>

A 31 de março de 2014 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam 2.764.977 Euros e 359.900 Euros, respetivamente.

Nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos foi o seguinte:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Activos por impostos diferidos		
Saldo no início do período	103.645.256	102.228.537
Movimentos do período - efeito em resultados		
Benefícios aos empregados-cuidados de saúde	(66.376)	1.757.201
Benefícios aos empregados-outros benefícios longo prazo	(331.076)	(4.354.755)
Mais-valias contabilísticas diferidas	(178.128)	(667.578)
Perdas por imparidade e provisões	(179.402)	(105.163)
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	(7.496)	307.246
Desreconhecimento de inventários	(19.455)	(79.395)
Valor descontado de dívidas	(9.346)	(19.069)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	1.358.869
Outros	(2.770)	69.314
Efeito em capitais próprios		
Benefícios aos empregados-cuidados de saúde	121.098	3.150.049
Saldo final	<u>102.972.305</u>	<u>103.645.256</u>

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 1.12.03
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Passivos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	5.481.878	5.740.233
Movimentos do período - efeito em resultados		
Excedentes de revalorização antes IFRS	(80.883)	(240.583)
Mais-valias suspensas	(9.092)	(14.067)
Outros	-	(3.705)
Saldo final	<u>5.391.903</u>	<u>5.481.878</u>

Os prejuízos fiscais estão inteiramente relacionados com as perdas da subsidiária *Tourline* nos anos de 2008, 2009, 2011, 2012 e 2013. Estas perdas podem ser reportadas nos próximos 15 anos, exceto os prejuízos fiscais de 2012 e 2013 que podem ser reportados nos próximos 18 anos.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria um impacto imaterial no imposto sobre o rendimento do período.

SIFIDE

O Grupo adota como política de reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE a efetiva receção da declaração da comissão certificadora da elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2012, no montante aproximado de 97.792 Euros, o Grupo teria a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) estimada em 8.913 Euros. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 16 de janeiro de 2014 foi atribuído um crédito fiscal de 3.885 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2013, no montante aproximado de 33.987 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) estimada em 9.519 Euros.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2010 e seguintes podem ser sujeitas a revisão, uma vez que as anteriores àquela data já foram sujeitas a inspeção tributária.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2014.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, Lote 1.12.03

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral, são eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 7 de abril de 2014 entraram em vigor os novos preços do serviço universal (referentes a correspondências e encomendas), bem como a nova política de descontos aplicável a estes serviços.

No que se refere ao regime aplicável aos preços especiais dos serviços postais que integram a oferta do serviço universal (serviço de correio normal em quantidade, âmbito nacional e internacional), foram atualizados em 1 de janeiro de 2014 os preços destes serviços, tendo-se concretizado uma segunda fase da atualização deste preço aplicável a remetentes de envios em quantidade em 7 de abril (que abrangeu apenas a revisão do preço do primeiro escalão de peso da Zona B do correio normal nacional em quantidade), em consonância com a atualização dos demais preços do serviço postal universal.